



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

PROCESSO 420/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **057/2025**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

CNPJ nº: 04.013.164/0001-04

Endereço: Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80 – Prédio 2 - Bairro: Jardim Paulista – CEP.: 12.091-590 – Taubaté/SP

Telefone: (12) 3432-6006

End. Eletrônico: pedidos@orladistribuidora.com.br / licitacao@orladistribuidora.com.br / contratos@orladistribuidora.com.br

Representada por: Orlando Abud Junior

CPF: 215.090.678-33

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
17	300	UNID	BLOCO ADESIVO, MATERIAL: PAPEL, CORES VARIADAS, 51X38MM	MP	R\$ 1,40	R\$ 420,00
126	15	UNID	GRAMPEADOR DE PAREDE ESTRUTURA EM AÇO PROFISSIONAL	FUTURO	R\$ 25,20	R\$ 378,00
128	25	CXS	GRAMPO 106/6: GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, CAIXA COM 2.500 UNIDADES	JOCAR	R\$ 6,16	R\$ 154,00
129	100	CXS	GRAMPO 106/8: GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, CAIXA COM 2.500 UNIDADES	JOCAR	R\$ 6,72	R\$ 672,00
144	60	CXS	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA FINA 2,0MM, NA COR AZUL, COM 12 UNIDADES	S. PRINT	R\$ 12,60	R\$ 756,00
189	10	PCTS	PAPEL DE SEDA, FOLHA DE 48X60CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	RIDET	R\$ 23,80	R\$ 238,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700

ORLANDO ABUD
JUNIOR:215090678
33

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2025.06.27 15:51:32
+03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 057/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.618,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de junho de 2025.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DIDEROT CAMARGO NETTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ORLANDO ABUD
JUNIOR: 21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR: 21509067833
Dados: 2025.06.27 15:52:01 -03'00'

P/ DETENTORA
ORLANDO ABUD JUNIOR
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Lilian Regina S. V. F. Paes

Christian Capato
OAB/SP 258.084
Procurador do Município

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton
Setor de Licitação
RG: 43.662.260-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DETENTOR DA ATA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 281/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Serra Negra, 25 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
DETENTOR DA ATA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 281/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO

Pela Detentora da Ata:

Nome: ORLANDO ABUD JUNIOR

Cargo: Proprietária

CPF: 215.090.678-33

Assinatura: _____

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR 21509067833
Dados: 2025.06.27 15:52:37 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: DIDEROT CAMARGO NETTO

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 220.560.058-32

Assinatura: _____

